

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de sinalização e segurança para a Defesa Civil.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de materiais de sinalização e segurança tem como objetivo fortalecer as ações preventivas, emergenciais da Defesa Civil do município de Canas, garantindo a segurança da população e das equipes operacionais durante situações de risco, desastres naturais ou intervenções em áreas afetadas, visando sinalizar adequadamente áreas de risco (enchentes, deslizamentos, interdições); proteger os agentes da Defesa Civil durante operações em campo, por meio de equipamentos de segurança individual e coletiva; organizar o tráfego e o fluxo de pessoas em áreas atingidas ou interditadas; conferir maior agilidade e eficácia nas ações de evacuação, isolamento e controle de áreas críticas; atender às exigências legais e normativas de segurança pública e defesa civil.

3. LOCALIZAÇÃO

Os materiais de sinalização e segurança serão utilizados em ações preventivas e emergenciais da Defesa Civil de Canas.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de sinalização e segurança é essencial para garantir a atuação eficaz da Defesa Civil em situações de risco, emergência ou calamidade pública. Esses materiais, que incluem cones de sinalização, fitas zebreadas, coletes refletivos, têm como objetivo assegurar a integridade física das equipes de operação, bem como da população envolvida nas áreas afetadas.

A atuação da Defesa Civil frequentemente envolve o isolamento de áreas de risco, orientação do trânsito, sinalização de perigos iminentes (como deslizamentos, inundações, construções comprometidas, etc.), além da necessidade de identificação rápida das equipes

durante ações emergenciais. A ausência desses materiais compromete a eficiência das operações, aumenta o risco de acidentes e dificulta a comunicação visual com a comunidade.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados referem-se ao fornecimento de materiais de sinalização e segurança destinados ao uso operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, observando os padrões de qualidade, segurança e durabilidade exigidos para uso em atividades de prevenção, resposta e mitigação de desastres, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da autorização de fornecimento.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1. Responsabilidade pelo Transporte

O transporte, descarregamento e manuseio dos materiais até o local de entrega são de total responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a administração pública.

7.2. Condições dos Produtos

Todos os materiais deverão ser novos, originais, sem uso anterior e estar em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou avarias. Devem ainda apresentar conformidade com as normas técnicas da ABNT ou órgãos competentes, quando aplicável.

7.3. Garantia

Os materiais fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo ser substituídos pela contratada sem custo adicional, caso apresentem problemas dentro desse período.

7.4. Fiscalização e Aceitação

Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

A conferência dos materiais será realizada por servidores designados da Defesa Civil. A aceitação definitiva está condicionada à verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas estabelecidas no edital/contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os materiais conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sem quaisquer vícios, defeitos ou divergências, respeitando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

8.2. Entregar os materiais no prazo estipulado em contrato, observando o local, data e horário estabelecidos, arcando integralmente com os custos de transporte, seguro, descarregamento e quaisquer encargos necessários.

8.3. Garantir que todos os produtos sejam novos, originais, em perfeito estado de uso, e compatíveis com o uso destinado pela Defesa Civil.

8.4. Substituir imediatamente, por sua conta e risco, quaisquer materiais que apresentem defeitos, avarias, divergências com o pedido ou não estejam em conformidade com as normas exigidas, mesmo após a entrega.

8.5. Fornecer, juntamente com os materiais, toda a documentação técnica e fiscal, incluindo notas fiscais, certificados de conformidade (quando exigido) e manuais de instrução (se aplicáveis).

8.6. Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na entrega dos materiais ou execução do objeto contratado.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A municipalidade designará um representante para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas na execução ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Caberá ao Fiscal de Contrato assegurar-se de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da municipalidade, sobretudo quanto às condições contratuais, buscando promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas do mesmo.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal, desde que o objeto do presente tenha sido executado de acordo com o contratado com o respectivo aceite da Secretaria requisitante.

11.2 - O pagamento será efetuado por credito em conta corrente de titularidade da contratada.

12. DA PROPOSTA

12.1 A melhor proposta será a que atingir o menor valor dentre o calculo descrito abaixo:

13. VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Menor Valor	Valor Total
01	Cone de sinalização semi flexível – 75 cm	Und.	20	48,67	973,40

02	Cone Brarril, tamanho minimo de 110 cm	Und.	10	211,40	2.114,00
03	Colete fluorescente	Und.	10	39,90	399,00
04	Fita zebra (preto e amarelo), 7 cm x 200 m	Und.	10	15,75	157,50

O menor valor foi obtido através de 03 (três) orçamentos obtidos através de empresas fornecedoras destes produtos, os quais encontra-se em anexo.

DESCRIÇÃO/EMPRESA	VALOR TOTAL
Guifo Tecnologia – MR Papelaria e Informática	R\$ 6.395,00
Silvana Meirelles Alves	R\$ 5.815,00
Planeta Sinalização Industria e Comércio Ltda – EPP	R\$ 3.643,90

Desse modo, o valor total estimado da presente Contratação é de **R\$ 3.643,90 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O objeto em questão se refere a aquisição de materiais de sinalização e segurança para a Defesa Civil, conforme definidos no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata-se de procedimento de Licitação na Modalidade de Dispensa, do tipo menor preço.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida pela seguinte dotação, conforme:

Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

Ficha de Despesa 153

Unidade Orçamentária: 02.11.01

Função: 04

Programa: 0006

Subfunção: 122

Ação: 2036

Conta: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 01

16. DOS ANEXOS

É parte integrante deste TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte anexo:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- MATRIZ DE RISCO

Dessa forma, aprovamos o presente TERMO DE REFERÊNCIA.

Canas/SP, 26 de maio 2025.

Eng. Civil Paulo Sousa
Secretário de Obras, Habitação, Meio Ambiente,
Agricultura e Serviços Públicos